

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 02/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a necessidade de afirmar os princípios constitucionais do SUS;
- as iniciativas parlamentares que comprometem o financiamento constitucional do SUS, em Reunião Ordinária do dia 8 de janeiro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- Manifestação contrária à aprovação do orçamento impositivo pela lei 358/13, que reduz a aplicação dos recursos financeiros da União da Saúde e da entrada de capital estrangeiro na saúde, através da medida provisória 656/14.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 10 de novembro de 2015.